



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.370/2016

Demitir a servidora EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA.

CONSIDERANDO a Portaria n.º 3.505 de 05.10.2015;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 9302/2015;
CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 07.06.2016;
CONSIDERANDO a Decisão emitida em 08.06.2016.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 524 a 527, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 9302/2015, instaurado pela Portaria n.º 3.505 de 05.10.2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a servidora **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTA ROSA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.385.166-1 - SSP-SP, admitida em 24.06.2010 e 24.11.2011, para ocupar o cargo de emprego público de Enfermeira, pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, com base no disposto no artigo 482, alíneas "b", "h", "j" e "k" da Consolidação das Leis do Trabalho, artigo 138, inciso III e artigo 143, incisos V e VI da Lei Complementar 018/1992, a contar de 15.06.2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de junho de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

ATC...

1000
1000
1000
1000
1000

100
100
100

1000
1000
1000
1000
1000
1000

Revogado Conforme
Portaria N.º 10671/17
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *16* / *junho* / 20 *16*
DE N.º *10696*
UMUARAMA, *16* / *06* / 20 *16*
Denis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE DECISÃO

PROCESSO N° 2015/10/9302.

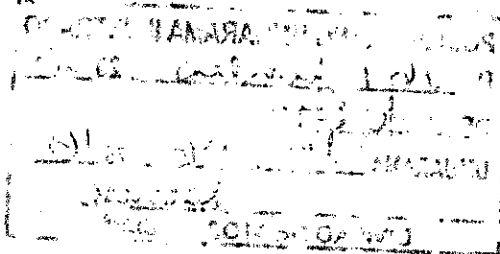
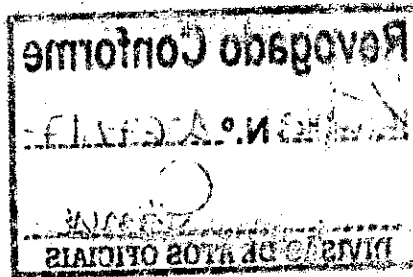
PORTARIA N.º 3505/2015.

OBJETO: Apurar a conduta funcional da empregada pública **EDINALVA** Madalena de Almeida Motta Rosa.

DISPOSIÇÃO FINAL: aplicação da penalidade de Demissão da empregada pública, **EDINALVA MADALENA DE ALMEIDA MOTTA ROSA**, com base nos Arts. Art. 482, alíneas "b", "h", "j" e "k da CLT c/c os arts. 138, III e 143, V e VI ambos da Lei Complementar 018/1992.

DATA: 08/04/2016.

Umuarama, 08 de junho de 2016.



01/06/2016

01/06/2016

Revogado Conforme
Carta N.º 1067117
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 16 Junho 2016
DE N.º 10.876
UMUARAMA, 16, 06 2016
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS